

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito**, às dezoito horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente, da Câmara, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezoito horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de nove de Maio do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DA VEREADORA DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO -----

-----A Vereadora Dra. Maria Manuela Aguiar Estêvão não esteve presente na reunião ordinária do executivo camarário, em virtude de se encontrar ausente do país. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES -----

-----As actas das reuniões ordinárias de oito e de vinte e dois de Abril e a acta da reunião extraordinária de catorze de Abril de dois mil e oito foram previamente distribuídas, e sob proposta do Senhor Presidente, colocadas à votação do Executivo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas actas.-----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Pedido de autorização de venda em hasta pública de parcela de terreno sita na Quinta das Pratas. -----

-----Jardim de Infância do Cartaxo - Arraial de Santo António – Pedido de Apoio; -

-----Escola Técnica e Profissional do Ribatejo - Pedido de apoio;-----

-----Escola Secundária do Cartaxo – Pedido de apoio financeiro; -----

-----Estudante universitária - Conferência Internacional de Probabilidade Estatística Aplicadas – Pedido de Apoio. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

Pedido de autorização de venda em hasta pública de parcela de terreno sita na Quinta das Pratas-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, disse que são necessárias verbas para satisfazer os compromissos, concretamente com os fornecedores, entre outros. Como tal, foi feito um inventário de todos os terrenos públicos existentes, existindo um terreno com cerca de 1,4

2/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

hectares, atrás das moradias junto ao Estádio Municipal, entre a linha de água e o terreno afecto à construção do pavilhão multiusos, uma vez que o mesmo não vai ter utilização para a CMC, porque não se pode desenvolver naquele espaço outra actividade pública ou equipamento complementar, propôs a sua venda em hasta pública, depois de devidamente avaliado e com uma base de licitação, para arrecadação de receita. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Prof. Mário Júlio, autorizar a venda em hasta pública da parcela de terreno supra identificado, depois de autorizada pela Assembleia Municipal. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, disse que este assunto vem na sequência da proposta apresentada pelo próprio, no sentido de fazer uma listagem de todos os terrenos que sem utilidade para a CMC possam ser onerados.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, disse que votava contra apenas por uma questão de coerência, uma vez que perante uma situação semelhante na zona da estação de Santana em que foi feita uma oferta à CMC o próprio votou contra por considerar que o Município não pode perder património-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, referiu que apesar de concordar com o pagamento aos fornecedores, disse que concorda desde que seja para alienar bens imóveis e só vê a possibilidade de reinvestir esse dinheiro no QREN.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, disse que esta receita patrimonial é para fazer face a alguma obra assumida, uma vez que a autarquia não tem capacidade nem condições.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

Jardim de Infância do Cartaxo - Arraial de Santo António – Pedido de Apoio -----

-----Na sequência do pedido do Jardim-de-Infância do Cartaxo, propôs um apoio logístico que contempla a cedência de vasos de flores para ornamentação do recinto e recipientes para a colocação do lixo, conforme solicitado pela entidade.-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder para a realização do Arraial de Santo António, o apoio logístico solicitado. -----

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou não atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

Escola Técnica e Profissional do Ribatejo – Pedido de apoio -----

-----Na sequência de um pedido de apoio de duas estudantes do curso de Análise Laboratorial da Escola Técnica e Profissional do Ribatejo, sita em Alto dos Fornos, propôs um apoio financeiro para a realização de uma festa do Grupo Columbófilo do Cartaxo, que irá decorrer no 21 de Maio, no âmbito da viagem de finalistas. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----Escola Secundária do Cartaxo – Pedido de apoio financeiro -----

-----Informou que, no âmbito da concretização do projecto, em colaboração com a APPACDM do Vale de Santarém, sobre a trissomia 21, uma turma do 12.º ano, solicitou à Câmara Municipal, apoio monetário para aquisição de uma cadeira de rodas, assim como, algum material de estimulação, que os portadores desta doença necessitam, para oferecerem à APPACDM.-----

-----Neste sentido colocou à consideração da Câmara Municipal o apoio solicitado.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito.-----

-----Estudante universitária - Conferência Internacional de Probabilidade Estatística Aplicadas – Pedido de Apoio -----

-----Deu nota de um pedido de apoio de uma estudante universitária da cidade do Cartaxo, para se deslocar a Praga, na Republica Checa, para estar presente na Conferência Internacional de Probabilidade Estatística Aplicadas, que irá decorrer no período de 1 a 4 de Julho, no sentido de expor um trabalho, sobre um estudo estatístico, que realizou em cooperação com o Prof. Paulo Infante, Presidente do Departamento de Matemática da universidade de Évora. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO-----

-----MUNÍCIPE PROFª. LURDES DIAS -----

-----A Prof. Lurdes Dias, em conjunto com a sua colega, Prof. Maria Emília Palhinha, em nome do Clube Europeu de Artes e Letras, da Escola Secundária do Cartaxo, divulgou e apresentou a eleição das “7 Maravilhas do Concelho do Cartaxo”. Começou por dizer que se trata de um projecto ambicioso que visa, entre muitos objectivos, sensibilizar para a preservação do património local e ligar cada vez mais a comunidade à escola. -----

-----Disse ainda que, este projecto vai culminar com uma “gala”, já agendada para 6 de Junho, no Centro Cultural do Cartaxo, cujo programa é feito com a “prata da casa”, ou

5/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

seja, com a colaboração dos alunos da Escola Secundária do Cartaxo, que termina com a divulgação das sete maravilhas eleitas no concelho do Cartaxo, eleitas pelos munícipes. -----

-----Informou ainda que, os munícipes poderão dirigir-se às Juntas de Freguesia e solicitar o boletim de eleição e que os cartazes do referido evento, em princípio serão afixados, ainda no decorrer da semana, nas várias freguesias do concelho, uma vez que já estão concluídos. -----

-----Salientou que os logótipos foram realizados pelos alunos da Escola Secundária do Cartaxo e que o eleito foi seleccionado na sala de reuniões da Câmara Municipal, na presença do Senhor Vice-Presidente, Eng. Francisco Casimiro, senhores presidentes de juntas de freguesia e alguns membros da escola. -----

-----Terminou, solicitando a colaboração do executivo para o projecto em causa, fazendo votos para que o mesmo seja um sucesso. -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra relevou a importância deste projecto vir da comunidade, mais concretamente da comunidade escolar o que é muito interessante. Felicitou a organização, os professores que estiveram na base da realização desta iniciativa que considera notável, pois vem da sociedade civil, envolve os jovens e pode ser melhorado. -----

-----Concluiu, desejando em nome da Câmara Municipal que o mesmo tenha sucesso e manifestou toda a disponibilidade do Município para apoiar este projecto. -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra começou por felicitar a Prof. Lurdes Dias e a Prof. Maria Emília Palhinha, pela iniciativa. Referiu que a primeira vez que foi contactado, no sentido da Câmara Municipal dar apoio a este projecto, e dado tratar-se de uma iniciativa da comunidade, teve o máximo empenho e envolvimento, tal como os senhores presidentes das juntas de freguesia. No entanto, sempre entendeu que, a Câmara Municipal, devia de dar um apoio de retaguarda, pois a iniciativa era da comunidade escolar e por isso deveria ser esta a liderar e a concretizar este projecto. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

6/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Cerimónias alusivas ao 132º aniversário da PSP**-----

-----Deu nota das cerimónias alusivas ao 132º aniversário da PSP, que irão decorrer no próximo fim-de-semana, onde se fará representar o senhor Ministro da Administração Interna. Acrescentou que as referidas comemorações têm início no dia 14 de Maio, às 16,30 horas, no Centro Cultural do Cartaxo e a sessão solene irá decorrer nos Paços do Concelho, no dia 17/05/2008, às 10,00 horas.-----

-----Concluiu dizendo que para o Município do Cartaxo é uma honra poder contar com esta comemoração oficial da PSP, a nível nacional.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Esquadra da PSP**-----

-----Informou que, as negociações para a consolidação da Esquadra da PSP, estão a correr bem e tudo aponta para que no próximo ano as obras se iniciem.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Dia Internacional dos Museus**-----

-----Convidou os presentes a participarem, no Dia Internacional dos Museus, no Auditório da Quinta das Pratas, onde terá lugar uma reflexão sobre a identidade, a ruralidade, os museus e a urbanidade.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festas da Cidade**-----

-----Informou que a Associação Cultural e Recreativa, endereçou um convite para à Câmara Municipal, no sentido de formalizar o início dos festejos com uma recepção, para o dia 20/06/2008, pelas 19,00 horas, junto à estátua do dramaturgo Marcelino Mesquita.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festa do Vinho**-----

-----No uso da palavra disse que, este ano, a Festa do Vinho, decorreu de uma forma tranquila, humilde, com um dispêndio de recursos significativamente menor do que nos últimos anos, uma vez que a Câmara Municipal abdicou da componente de espetáculos musicais mais exigentes do ponto de vista financeiro, o que veio permitir realçar a cultura popular do concelho, o convívio e o estímulo de amizade entre as diversas associações do concelho.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----Este ano, houve uma maior visibilidade e impacto na divulgação do evento, quer nos jornais, quer nas rádios, locais, regionais e nacionais, quer na televisão, o que já não existia há vinte anos-----

-----Em paralelo, destacou o conjunto de eventos, nacionais e internacionais, que permitiram trazer especialistas, designadamente o Congresso Ibérico dos Museus, o primeiro aniversário da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho e a primeira Assembleia Geral da Rede Europeia de Vinhos – “RECIVAN”, ou seja, houve uma série de dinâmicas que interagiram, que se integraram, que permitiram fazer com que a festa do vinho, valorizasse a tradição e cultura do concelho de uma forma popular, e ao mesmo tempo permitindo a afirmação do Cartaxo Capital do Vinho, na região, no país e internacionalmente. -----

-----Na sua opinião, o vinho engarrafado e de selecção do Cartaxo, tem cada vez melhor qualidade, no entanto salientou que o vinho servido nas tasquinhas da Festa do Vinho, deve ser um produto de excelência e cabe à CMC exigir isso a todos os participantes, caso contrário corre-se o risco do evento não corresponder ao desafio de mostrar o que de melhor se faz nesta área no concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Reintegração Europeia** -----

-----Deu nota da presença da comitiva polaca que esteve no Cartaxo, no mesmo período de tempo da “Festa do Vinho”. -----

-----Referiu que o Cartaxo deve reforçar a componente de reintegração Europeia, fazendo geminações ou parcerias, com países e regiões ligadas ao vinho e à ruralidade, que tenham algo em comum com o nosso concelho, quer na educação quer na cultura ou no turismo, como forma de reforçar a identidade do nosso concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Centro Escolar Cartaxo Vila Chã de Ourique – Candidatura QREN** -----

-----Deu nota que, a Câmara Municipal já formalizou a candidatura ao QREN do Centro Escolar Cartaxo/Vila Chã de Ourique. Informou que, o estudo prévio desta candidatura está devidamente apresentado à CCDR do Alentejo, o que significa que, provavelmente para o ano de dois mil e nove, a Câmara Municipal, terá condições para poder cabimentar e desencadear concurso próprio, já com projecto de execução e estudo prévio. ----

8/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----Salientou que este equipamento terá uma filosofia de Escola Básica Integrada, ou seja, terá a formação de Jardim-de-Infância, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo, cuja capacidade aponta para cima de mil e duzentos alunos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Candidaturas ao MODCOM**-----

-----Informou que o Gabinete da Câmara Municipal de Estudos, Planeamento e Fundos Comunitários e Gabinete de Apoio à Iniciativa Privada, está disponível para as candidaturas ao MODCOM, apresentadas por parte de micro e pequenas empresas do sector do comércio. -----

-----Salientou que, o MODCOM, é um programa que visa a modernização do comércio e que tem um grande alcance, quando aproveitado. Informou ainda que a selecção de candidaturas, vai ser iniciado a partir de 15 de Maio, durante um período de quarenta e cinco dias, a Câmara Municipal, está disponível, dentro dos seus recursos e meios, para apoiar todos os empresários na informação necessária. -----

-----Acrescentou ainda que, o apoio não reembolsável, ou seja, a fundo perdido, corresponde a 35% das despesas ilegíveis e existe uma dotação para todo o país de vinte milhões de euros. -----

-----Por fim solicitou, a todos os presentes e à comunicação social, a divulgação deste programa. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festével**-----

-----Deu um registo positivo pela reedição do 4.º Festival de Teatro de Amadores do Concelho do Cartaxo. Referiu que é uma iniciativa de louvar e é sempre uma forma bastante positiva, quer da parte da sociedade civil quer dos grupos organizados. -----

-----Deixou uma nota de felicitações a Pontével e ao Grupo Cénico da Casa do Povo de Pontével. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Valleypark – Apresentação do Projecto da Área Empresarial**-----

-----No âmbito da apresentação do projecto, lembrou que a Valleypark é uma parceria público-privada que conta com capitais do Município do Cartaxo, que tem como

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

parceiro o Município de Santarém, a Nersant e também o Grupo IMOCCOM e o grupo LENA. -----

-----O Valleepark, S.A. é uma sociedade gestora, que está encarregue de desenvolver a área empresarial junto ao nó directo de acesso A1, na área do Falcão e que durante o último ano e meio de existência, tem tido um trabalho que, na sua opinião, está preparado para ser objecto de divulgação. -----

-----Salientou que já foram apresentadas propostas e formalizados protocolos com empresas que pretendem instalar-se naquela área, tais como: -----

-----Jorge Honório da Silva & Filhos, Lda., Casa das Peles, Estica-mus - Actividades Desportivas e de Lazer, a Iberscal, Indersant (empresa gestora da Escola de Negócios de Vale do Tejo), Imocom, Tagusgás e Vilarcom.-----

-----Salientou que a concretização deste espaço é também um momento histórico, daquilo que pode ser a mudança do concelho, quer do ponto de vista económico quer do ponto de vista social.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Valleepark – Apresentação do Projecto da Área Empresarial**-----

-----No uso da palavra questionou se as empresas mencionadas, já irão beneficiar de alguns incentivos, e salientou a importância para o concelho do Cartaxo, deste projecto que deveria ter sido apresentado há mais tempo. -----

-----Informou que na quinta da Torre Bela, vão nascer, dentro de pouco tempo, cinco campos de golfe de primeira categoria, o que de certo modo vem beneficiar e trazer muitas pessoas ao concelho do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Valleepark – Suspensão parcial do PDM**-----

-----Disse que, neste momento, esta área não tem venda comercial, ou seja, as empresas mencionadas são o resultado de contactos directos que foram feitos pelos respectivos empresários e empreendedores, no sentido de se instalarem na mesma. A

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

Valleypark ainda só fez a colocação de dois outdoors, do futuro parque de negócios junto da A1. -----

-----Quis deixar registado, em acta, que o nascimento desta área, está totalmente indissociado do nascimento e da consolidação do nó directo do acesso à A1. Na sua opinião o Município do Cartaxo, deve muito a todos os que contribuíram, quer para a criação e a consolidação da Valleypark quer para a criação e consolidação do acesso à A 1.-----

-----Concluiu a apresentação questionando o executivo sobre a autorização deste para despoletar do processo em causa e disse que o mesmo será presente por deliberação em sessão de Assembleia Municipal, e posterior remissão à CCDRLVT, para aprovação no conselho de Ministros. Provavelmente a Câmara Municipal, em Janeiro de 2009, terá condições para ver aprovada a suspensão parcial do PDM, e respectivas medidas preventivas.

-----De seguida colocou à deliberação a seguinte proposta: -----

SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM NA ZONA ENVOLVENTE AO NÓ DE ACESSO À A1 – ZONA DO FALCÃO - FUTURO PARQUE DE NEGÓCIOS - VALLEYPARK E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS.-----

-----De seguida passou à apresentação do **processo mencionado em epígrafe para que seja aprovada a suspensão parcial do PDM na zona supra identificada e estabelecidas medidas preventivas, para o mesmo local.**-----

-----**1. Introdução:**-----

-----A ALE – Área de Localização Empresarial do Cartaxo, visa a criação de um espaço diferenciador que oferece condições qualificadas e de exigente qualidade no desenvolvimento de actividades empresariais de natureza industrial, logística, comercial e de serviços, em detrimento de espaços desintegrados.-----

-----Neste sentido, prevê-se que venham a ser localizados neste espaço, com cerca de 201.53ha, diversos tipos de instalações e actividades, designadamente; -----
Parque de Ciência e tecnologia; -----

-----Logística; -----

-----Área de Industria e Serviços; -----

-----Área residencial e Comercial. -----

-----**2. Enquadramento Legal da Suspensão do PDM do Concelho do Cartaxo:**

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----O Município do Cartaxo possui ainda em vigor o Plano Director Municipal (PDM) – 1ª/ geração aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 05/98, publicada na I – B, série do Diário da república de 22 de Janeiro de 1998. -----

-----Embora a Câmara Municipal, tenha deliberado rever o Plano Director Municipal, a sua conclusão provavelmente ainda não ocorrerá a curto prazo. A sua longa tramitação já sofreu várias vicissitudes, umas de ordem técnica, outras resultantes da falta de decisões atempadas da administração central. -----

-----A Câmara Municipal tem vindo a apostar fortemente no incremento de equipamentos e infra-estruturas estratégicas para o desenvolvimento social, cultural, desportivo e económico. -----

-----São disso exemplo o Centro Cultural do Cartaxo, o Estádio Municipal a revitalização de outros parques desportivos do concelho, a criação da futura ZAE do Casal Branco o projecto de requalificação urbana da cidade e recuperação de edifícios propriedade do Município, tendo em conta as suas características e ainda a melhoria de todas as acessibilidades do concelho. -----

-----Os órgãos executivos, também acolheram, com agrado a proposta de rectificação ao PDM solicitada pelo actual dono da cerâmica da Cruz do Campo - IBEROCERAM, por forma a que os prédios destinados ao uso industrial fossem integrados na sua totalidade dentro dessa categoria, já que essa era a única forma de vir a possibilitar eventuais ampliações. -----

-----Um Plano em vigor, desde 1998, não dá naturalmente resposta a todas as intenções/propostas da Câmara Municipal e por conseguinte importa definir as que sejam prioritárias. -----

-----3. PRAZO -----

-----A suspensão parcial do PDM do Cartaxo vigorará pelo prazo máximo de 2 anos, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos termos legais admissíveis. -----

-----4. INCIDÊNCIA TERRITORIAL-----

-----A suspensão parcial do PDM do Cartaxo incide sobre uma área delimitada na planta de ordenamento, em anexo, correspondendo a espaços agrícolas classificados de “outra área agrícola”, abrangendo o n. 2 do artigo 22º, o artigo 23º, o artigo 28º e o 30º do respectivo regulamento, nessa mesma área. -----

12/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----5. REVISÃO DO PDM ACTUAL -----

-----A revisão do PDM do Cartaxo, que se encontra em elaboração, contemplará a requalificação da área em causa com espaço multiusos, permitindo acolher as transformações do uso referidas na fundamentação para a suspensão parcial do PDM em vigor. -----

-----6. ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS-----

-----Propõe-se em simultâneo o estabelecimento das medidas preventivas constantes do anexo 2. O estabelecimento das medidas preventivas tem por objectivo evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a revisão do PDM em curso.-----

-----O Município do Cartaxo declara ainda que nos últimos quatro anos a área em causa não esteve sujeita a medidas preventivas. -----

-----7.COLABORAÇÃO CCDRLVT -----

-----Recomenda-se que todo o processo conducente à suspensão parcial do PDM do Cartaxo seja instruído com a colaboração da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), nos termos do n.º 8 do artigo 96 do Decreto Lei n. 316/2007 de 19 de Setembro. -----

-----Envio deste assunto ao Senhor Presidente, acompanhado da presente proposta, e anexos, para submeter à reunião do executivo do próximo dia 13/05/08 e posteriormente a CMC, enviar a aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----12/05/08 -----

-----A Jurista, -----

-----Despacho da Senhor Presidente de Câmara:-----

-----Atendendo às razões acima expostas, submeto a deliberação do órgão executivo. -----

-----12/05/08 -----

-----O Presidente,-----

-----DELIBERAÇÃO:-----

-----A Câmara, após discussão do assunto, deliberou por unanimidade, de acordo com a proposta e os anexos o seguinte: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----1. Proceder à suspensão parcial do PDM do Cartaxo na área assinalada nas plantas anexas, bem como os artigos 22º n.2, 23º, 28º e o 30º do respectivo regulamento, na mesma área. -----

-----2. Submeter esta deliberação a aprovação da Assembleia Municipal e, posteriormente, a ratificação do Governo; -----

-----**Mais, deliberou, também por unanimidade, aprovar, para a mesma área, as medidas preventivas constantes do anexo dois, que têm a natureza de regulamento administrativo e caducam com a entrada em vigor:** -----

-----a) Da revisão do PDM, ou-----

-----b) Forem revogadas, ou-----

-----c) Decorrer o prazo fixado da sua vigência, ou-----

-----d) Se for abandonada a intenção de implantar a Área de localização Empresarial da VALLEYPARK. -----

Deliberação aprovada em minuta.-----

-----**Casal Branco – Avipronto** -----

-----Deu nota que já foi enviado para a Avipronto, a minuta da escritura que vai ceder a esta empresa, nas condições acordadas em Fevereiro de 2007, sete hectares da zona do Casal Branco, ou seja, pensa que com a publicação em Diário da República e aprovação pela Assembleia Municipal final, a Zona de Actividades Económicas do Casal Branco verá, até ao Verão, a sua infra-estruturação avançar. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----**Comitiva da cidade de Slupsk** -----

-----Deixou uma saudação à comitiva da cidade de Slupsk, que visitou a cidade do Cartaxo durante a Festa do Vinho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**ARTEMREDE** -----

-----Deu nota que no dia seis de Maio, esteve presente, com a Dra. Ana Coelho, Directora Executiva da ARTEMREDE, numa reunião com a Senhora Presidente da CCDR do Alentejo. Neste reunião falaram do estudo do modelo de candidatura da ARTEMREDE,

14/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

enquanto organização aos fundos comunitários no âmbito do QREN, uma vez que esta tem uma situação singular, ou seja, os municípios sócios estão divididos pela CCDR Alentejo, CCDR Centro e CCDR Lisboa e Vale do Tejo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Deslocação à Roménia**-----

-----Deu nota da sua deslocação à Roménia, entre os dias 8 a 12 de Maio, para participar nas comemorações do 10.º aniversário do acordo de gemação estabelecido com a cidade de Puccioasa. -----

-----As cerimónias contaram também com a presença do Embaixador de Portugal na Roménia e permitiram “reforçar os laços de amizade”, existentes de há uma década a esta parte, entre o Cartaxo e esta cidade Romena.-----

-----Informou também que está a ser desenvolvido um projecto que visa o intercâmbio de estudantes entre cidades geminadas com o Cartaxo, designadamente, Puccioasa, Slupsk (Polónia), e Brava (Cabo Verde), que permitirá aos jovens circular entre as várias cidades e contactar com as diferentes culturas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Agrupamento D. Sancho I**-----

-----Deu conhecimento de um fax, enviado pelo agrupamento D. Sancho I, a agradecer, todo o apoio cedido pela CMC, concretamente o transporte cedido para permitir que uma das alunas do Agrupamento D. Sancho I, participasse na fase distrital do concurso de leitura em Alcanena no dia 4 de Abril. Informou ainda o agrupamento que a aluna ficou em terceiro lugar, passando assim à fase nacional. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Deputada Luísa Mesquita**-----

-----Deu conhecimento que a Câmara Municipal, recebeu do gabinete da Deputada da assembleia da República Luísa Mesquita, o teor das questões formuladas pela mesma ao Governo, sobre a recuperação do património arquitectónico, derrapagens e verbas ao município que podem ser perdidas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

15/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

Obras e outras intervenções de âmbito municipal

No uso da palavra, deu conhecimento que a DOEM procedeu à abertura do concurso público para a beneficiação do Pontão Madre Deus, na cidade do Cartaxo, no valor estimado de 13 mil euros cuja intervenção passa pela colocação de um túnel pré-fabricado na passagem hidráulica, para assegurar a segurança rodoviária; início da construção do Mercado dos Casais dos Lagartos, na freguesia de Pontével.

Informou ainda das seguintes obras em curso e outros procedimentos:

Levantamento batimétrico da inspecção subaquática da ponte rodoviária Rainha D. Amélia, cujo trabalho a autarquia pretende entregar à Secretaria de Estado das Obras Públicas e ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

CP – Caminhos de Ferro Portugueses e Estradas de Portugal, para que se pronunciem sobre o trabalho efectuado;

Reavaliação do projecto de construção da sede do Rancho Folclórico do Cartaxo, com inclusão dos projectos de gás e electricidade e revisão de preços, prevendo-se o lançamento de novo concurso daqui a dois meses;

Início do processo de expropriações para a construção do viaduto de Santana pela REFER;

Autorizações necessárias junto da RAN e da REN, prevendo-se a conclusão deste processo durante o terceiro trimestre deste ano.

Paralelamente, a autarquia está a lançar o concurso público para a fiscalização das obras de construção do viaduto.

A Câmara tomou conhecimento.

Simulacro na escola EB23 – Pontével

Deu conhecimento que no próximo dia 14 de Maio, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, vai ser realizado um simulacro nas instalações da escola EB23, de Pontével.

A Câmara tomou conhecimento.

O VEREADOR ENG. PEDRO GIL

Festével

No uso da palavra, deu nota positiva pela qualidade das peças apresentadas no evento e apelou à sensibilização dos Munícipes para uma maior participação no festival.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festa do Vinho**-----

-----Deixou uma nota de apreço à organização, assim como a todos os eventos, que tiverem lugar. Deixou uma recomendação para a próxima edição, no sentido de ser acautelada a qualidade do vinho servido nas tasquinhas, que este ano não deixa os cartaxeiros orgulhosos, ao contrário, da gastronomia apresentada. -----

-----Enquanto, de ano para ano, é visível a melhoria da qualidade dos vinhos aquando das provas no Pavilhão de Exposições, o mesmo não tem sido acautelado nas tasquinhas, incluindo uma prova de selecção de vinhos antes do evento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Festa do Vinho**-----

-----No uso da palavra, concordou com a intervenção anterior e disse que houve visitas da ASAE à Festa do Vinho, mas ao que tudo indica não tiveram um carácter de fiscalização como no ano anterior, resultado da colaboração dos representantes das tasquinhas, bem como, dos serviços da CMC, em particular da DOEM e do seu gabinete político, contribuindo desta forma para um evento com qualidade em termos organizativos. --

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Encerramento da CMC – 2 de Maio**-----

-----No uso da palavra, informou que verificou que no passado dia 2 de Maio (sexta-feira), os serviços da Câmara Municipal do Cartaxo estiveram encerrados ao público. Todavia, às 9,00 horas encontravam-se vários munícipes a aguardar a abertura da porta do edifício, porque não havia nenhuma informação oficial do Senhor Presidente a dar conhecimento do encerramento dos serviços. Disse que o Senhor Presidente não pode encerrar os serviços a seu belo prazer num dia de semana normal de trabalho e desrespeitando aqueles que pagam impostos, deveria ter assegurado os serviços em 50%.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Água das piscinas municipais**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----Disse que foi informado que a qualidade da água das piscinas municipais não está a ser controlada. Questionou, caso esta informação não corresponda à verdade, quem é que faz, presentemente, o controlo de qualidade da água das piscinas e da consumida na rede pública de abastecimento à população.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Empresa de ervas aromáticas frescas**-----

-----Deu conhecimento que o sócio-gerente da empresa de ervas aromáticas frescas Fernando Marques Gouveia & C^a, Lda., colocou à venda uma das suas casas e que está a preparar gradualmente a saída da sua firma para o concelho de Almeirim. Informou que o particular vai asfaltar à suas expensas o troço da rua em frente ao armazém para tornar operacional a máquina de lavar e de embalar invocando não poder esperar mais tempo pelas promessas do Senhor Presidente, porque tem medo de ser vistoriado pela ASAE. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Balancete da contabilidade de custos/nota explicativa dos critérios de imputação dos custos às obras**-----

-----Relembrou que na reunião do dia oito do mês pº pº, requisitou à CMC, mais concretamente à Senhora Vereadora, um balancete da contabilidade de custos, assim como uma nota explicativa dos critérios de imputação dos custos às obras, referente ao 1º trimestre do ano em curso, a fim de poder analisar as obras que estão a ser executadas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Publicação no site da Câmara Municipal – contas do exercício de 2006**-----

-----Sobre este assunto, disse que, uma vez que as contas do exercício de 2006 não chegaram a ser publicitadas no site da Câmara, lembrou que as do ano de 2007 têm de ser publicadas porque, segundo o Senhor Presidente, o património cresceu significativamente e todos os resultados foram altamente positivos. Assim sendo, até lhe fica bem partilhar os êxitos com a população em geral. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**RUMO 2020/ Caminhos do Campo, SA.**-----

-----Informou que a empresa RUMO 2020 é participada a 100% por capital da Câmara Municipal e, por sua vez, esta participa em 49% no capital da sociedade Caminhos do Campo, SA. Qualquer destas empresas tem o dever de relatar a gestão, apresentar as

18/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

contas do exercício de 2007 e demais documentos de prestação de contas ao órgão competente para este apreciar, no prazo de três meses (até 31 de Março de 2008) a contar da data do encerramento de cada exercício anual, ou no prazo de cinco meses a contar da mesma data, quando se trate de sociedades que devam apresentar contas consolidadas ou que apliquem o método da equivalência patrimonial (Art.º 65). -----

-----Como as contas da Câmara Municipal já foram aprovadas no dia 14 de Abril pº pº sem serem consolidadas e nem tão-pouco se conhecem as contas da RUMO 2020 do exercício de 2007, questionou qual é a justificação, para que, as mesmas não sejam apresentadas à CMC, no prazo legal, assim como as contas da “Caminhos do Campo”.-----

-----Concluiu que, às parcerias público-privadas promovidas por empresas públicas sob forma societária, incumbe ao parceiro público, o acompanhamento e o controlo da execução do objecto da parceria, de forma a garantir, que são alcançados os fins de interesse público subjacentes, e ao parceiro privado cabe, preferencialmente, o financiamento, bem como o exercício e a gestão da actividade contratada. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Boletim Municipal nº 3 de Abril de 2008**-----

-----Referiu que o Boletim Municipal nº 3 de Abril de 2008, já se refere a umas quantas obras, que vão arrancar no presente ano e, não foi dado, qualquer conhecimento à Câmara Municipal, se já foram adjudicadas e, em caso afirmativo, a quem foram e por que valores. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Ateneu Artístico do Cartaxo**-----

-----Questionou qual a situação das obras de reconstrução do Ateneu Artístico do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Percentagem de receitas da CMC cativas**-----

-----Disse que só para dar uma pequena ideia a quem não conhece, uma boa percentagem das receitas da Câmara Municipal estão cativas com determinadas despesas, que, de certa forma, se podem considerar fixas, relativamente ao exercício de 2007, conforme passou a discriminar: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

DESCRIÇÃO		Euros	% acumul
Total das receitas arrecadadas (a)		16664177,46	100,00
Despesas com pessoal		-5972088,21	-35,84
Juros e outros encargos		-887369,71	-41,16
Trasferências para as freguesias		-1090838,44	-47,71
Instituições sem fins lucrativos		-891104,57	-53,06
Locação financeira		-113822,82	-53,74
Encargo das instalações		-1382401,59	-62,04
Comunicações		-209008,52	-63,29
Estudos, pareceres e projectos		-161605,20	-64,26
Publicidade		-133134,63	-65,06
Impostos e taxas		-144900,12	-65,93
Parques e jardins		-144939,64	-66,80
Amortização de empréstimos m/l		-403495,00	-69,22
Combustíveis e lubrificantes		-339552,05	-71,26
Total das despesas		-11874260,50	-71,26
Sobre esta receita		4789916,96	28,74

(a) Sem as receitas provenientes de empréstimo

Receitas sobranes	4789916,96
Despesas sobranes	-5079690,47
Saldo negativo	-289773,51

-----Depois dos resultados apresentados nos quadros anteriores, questionou o Senhor Presidente onde é que está o dinheiro para pagar aos fornecedores e fazer investimentos, face a este tipo de gestão autárquica. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Encerramento da CMC – 2 de Maio**-----

-----No uso da palavra, disse que o Senhor Presidente não encerra os serviços quando lhe apetece, e salientou que o feriado municipal de Ascensão coincidiu com o feriado nacional do 1.º de Maio, e mediante um contacto com os municípios vizinhos com a mesma situação foram informados que essas autarquias estariam encerradas na sexta-feira, dois de Maio. -----

-----Como tal e de forma a não prejudicar os funcionários, o Senhor Presidente entendeu encerrar os serviços nesse dia específico e não quando bem entende, como forma de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

compensar o feriado municipal, todavia, admitiu que houve falta, quanto à não colocação antecipada da informação sobre o encerramento dos serviços.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Encerramento da CMC – 2 de Maio**-----

-----No uso da palavra, deu conta ter existido uma falta quanto à não colocação antecipada da informação, sobre o encerramento dos serviços, mas que assim que foi notada, procedeu-se à sua colocação. -----

-----Não obstante a decisão tomada pelos seus colegas, encerraria na mesma os serviços da autarquia no dia dois de Maio, porque tem um custo estimado sobre a abertura da CMC e o seu funcionamento nestes feriados de fim de semana, sendo mais difícil estimar o benefício resultante do não encerramento. Como tal, considerando que as pessoas metem férias, ou estão doentes ou faltam, nestes dias em particular, os serviços da autarquia não funcionam a 100%.-----

-----**Água das piscinas municipais**-----

-----Quanto à pergunta do Senhor Vereador sobre o assunto supra, tranquilizou o mesmo esclarecendo que a água das piscinas municipais está a ser controlada, assim como a água da rede pública. -----

-----**Empresa de ervas aromáticas frescas**-----

-----Sobre este assunto, entende que o Sr. Fernando, é livre de fazer o que quiser, todavia também deve atender que a CMC provou muito recentemente que, usou a sua força política, para que o Sr. Fernando Gouveia pudesse expandir as suas instalações no espaço onde desenvolve hoje a sua actividade, recordando que o fizeram atendendo a questões de emprego.-----

-----O alcatroamento está previsto para breve e a CMC tem feito tudo o que está ao seu alcance para resolver esta situação, mas que, por vezes não é fácil conciliar os timings.---

-----**RUMO 2020/ Caminhos do Campo, SA.**-----

-----Disse que a empresa RUMO 2020 e a sociedade Caminhos do Campo, SA., não têm nada a esconder, uma vez que é do conhecimento de todos que esta parceria público-privada nasceu com perfeita transparência, tendo sido lançados concursos públicos para a parceria e, por outro lado, disse que conheciam bem o plano de negócios e de investimentos

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

associado, designadamente a construção do Pavilhão Multiusos e o projecto do Parque Central, entre outros. -----

Resposta às questões do Vereador Manuel Jarêgo-----

-----Agradeceu e disse que anotou a solidariedade por parte do Vereador Manuel Jarêgo, neste momento difícil, que a CMC está a atravessar, não sendo fácil continuar a fazer obras, alcatroar a estrada ao Sr. Fernando e outras, fazer um conjunto de equipamentos e espaços de lazer, desenvolvimento de um conjunto de beneficiações pelas oito freguesias, e cumprir com os ordenados com o pessoal, dívidas financeiras, pagamentos aos bancos, entre outras. -----

-----Disse que apesar das despesas serem reais, a CMC vai conseguindo receitas para fazer alguns investimentos. -----

A VEREADORA DRA. RUTE OURO-----

Balancete da contabilidade de custos/nota explicativa dos critérios de imputação dos custos às obras-----

-----Esclareceu ainda que estão a implementar a contabilidade de custos e que uma vez que a mesma não está em prática, tem dificuldades em retirar determinados elementos. --

RUMO 2020/ Caminhos do Campo, SA.-----

-----Disse que as contas da empresa RUMO 2020 vieram há muito pouco tempo à CMC e em relação às contas de 2007, deu conhecimento que ainda têm tempo para apresentá-las, sem estar a ser cometido algum tipo de infracção.-----

O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

Site da Câmara Municipal-----

-----No uso da palavra, questionou porque não é referida a geminação com a cidade polaca de Slupsk, apenas as cidades da Brava e de Pucioasa merecem lugar no sítio municipal da Internet. Será muito fácil a actualização do sítio porquanto deixou na Câmara Municipal um CD-ROM com toda a informação. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Associação José Afonso-----

22/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----Deixou uma informação muito geral sobre a Associação de que a Câmara Municipal se fez sócia na última reunião e convidou os Vereadores a visitarem o seu sítio de Internet.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Fernando Pessoa**-----

-----Propôs um voto de congratulação pelo facto do poeta da «Presença» ter sido eleito uma das cinquenta personalidades que mais influência teve na cultura europeia, numa eleição promovida no meio universitário pela organização da Capital da Cultura espanhola, Tarragona.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Reciclagem e Prevenção, Contra o Cancro da Mama**-----

-----Questionou porque razão a RESIURBE/ECOLEZÍRIA não participa nesta campanha.-----

-----Propôs que o Município do Cartaxo exerça a sua influência junto da Direcção da RESIURBE/ECOLEZÍRIA a fim de que, também o concelho se sinta solidário com os problemas que afectam tantas Mulheres.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Actividades de Enriquecimento Curricular**-----

-----Questionou qual é o ponto da situação dos pagamentos à empresa Zona Meeting – Actividades Desportivas e Educativas, Lda. que enviou à Câmara Municipal uma carta onde esta empresa considera que: *«caso não nos seja apresentada qualquer proposta ou liquidadas as facturas em dívida, seremos obrigados a suspender as actividades contratadas, mormente porque não poderemos continuar a suportar o pagamento dos professores, não nos podendo responsabilizar pelos danos e prejuízos que daí advierem, uma vez que tudo se deve ao incumprimento por parte do Município do Cartaxo no pontual e contratado pagamento dos encargos»* que, segundo o ofício a que teve acesso, pois foi igualmente remetido aos Agrupamentos e aos Professores das AEC's, a Câmara Municipal deve a esta empresa € 77.962,20 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos).-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Passagem sob a Linha Férrea em Vale de Algaes**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----Solicitou a intervenção do Município do Cartaxo junto das entidades competentes no sentido de serem resolvidos os problemas que impedem, desde as últimas obras na linha do Norte que se passe debaixo da linha, em Vale de Algares – Vila Chã de Ourique, pois o caminho está submerso. Esta situação causa um transtorno significativo porquanto tem que se dar a volta, a Santana, para chegar ao campo do lado nascente.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festas da Cidade**-----

-----Embora seja conhecida a sua opinião (pessoal) acerca da “festa brava” relembrou que já começaram a ser instaladas as tronqueiras nas principais artérias da cidade, é que está aí à porta mais uma iniciativa da Associação Cultural e Recreativa Gentes do Cartaxo. Como nem tudo gira em torno dos maus-tratos aos animais, considera que merece um voto de confiança, pela adesão dos concidadãos, pela alegria das festividades organizadas na cidade, culturalmente enraizadas no Ribatejo e que voltam a ser organizadas este ano em Junho próximo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Colóquio "Os desafios de uma nova política para a Cultura e Criatividade na cidade e região de Aveiro"**-----

-----Para a reflexão dos Vereadores, tomou a liberdade de distribuir a notícia publicada pela LUSA sobre o colóquio "Os desafios de uma nova política para a Cultura e Criatividade na cidade e região de Aveiro", realizada no âmbito do Projecto "Cidades Criativas", que aqui trouxe há tempos e que tem vindo a acompanhar desde então.-----

-----Resumiu apenas com o subtítulo da notícia, onde o coordenador do Estudo Estratégico sobre as Indústrias Criativas da Área Metropolitana do Porto, Carlos Martins, sustenta que a Cultura é o sector onde as autarquias gastam mal o pouco dinheiro disponível, devido ao amadorismo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Simuladores de poupança de energia**-----

-----Solicitou a máxima divulgação possível, juntou informações sobre uma iniciativa que se insere no Plano de Promoção de Eficiência Energética no Consumo (PPEC), da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----São simuladores de poupança de energia muito pedagógicos, distribuídos pela empresa Union Fenosa, que permitem que os utilizadores domésticos simulem poupanças de energia, bastando aceder a esta ferramenta on-line gratuita. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Óleos reciclados** -----

-----Por fim, deixou um lamento e solicitou um voto de solidariedade:-----

-----A ASAE multou a Junta de Freguesia da Ericeira em sete mil euros por lesar o Estado ao “deixar de comprar combustíveis fósseis”, não arrecadando este “a percentagem de 50 por cento” dos impostos sobre o transporte, armazenamento e comercialização do gasóleo.

-----Com efeito, a referida Junta de Freguesia utiliza há muitos anos, óleos reciclados para mover os carros do lixo, em vez de comprar gasóleo o que a tornava um exemplo na protecção do meio ambiente aos olhos de muitos autarcas que procuravam soluções ambientalmente sustentáveis para o exercício das suas funções. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Actividades de Enriquecimento Curricular** -----

-----No uso da palavra, disse que é uma forma de tratamento indigna, quando uma entidade parceira leva para conhecimento público, uma questão que deve ser tratada pelos parceiros, uma vez que em reunião de CMC já foi apresentada por uma munícipe uma queixa em relação à prestação de serviços da entidade nas actividades extracurriculares, e no entanto, não foi tornada pública pela CMC essa informação. -----

-----Assumiram antes que havia uma perspectiva evolutiva e de soluções para resolução do problema. -----

-----No seu entendimento, não é correcto da parte da entidade que se relaciona com a autarquia, não resolver os problemas com a mesma, e andar na Praça Pública. A CMC não liquidou essas facturas porque não teve condições de o fazer. -----

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----Empreitada de “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Rua Magalhães Lima – Pontével” – Revisão de Preços -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 115/2008 DOEM, de 17/04/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação da revisão de preços, à Firma “CONSTROIBRILHA – Sociedade de Urbanizações e Construções, LD.ª”, no valor de 2.611,59 € + IVA. -----

-----Empreitada de “Diocese do Cartaxo – Reabilitação do Edifício no Largo do Pelourinho” – Revisão de Preços -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 313/2007 DOEM, de 07/12/2007, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação da revisão de preços, à Firma “XAVIERES, LD.ª”, no valor de 5.174,94 € + IVA. -----

-----Empreitada de “Requalificação do Parque de Jogos do Sport Lisboa e Cartaxo – Execução de Relvado Sintético” – Revisão de Preços -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 106/2008 DOEM, de 10/04/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação da revisão de preços, à Firma “TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.”, no valor de 14.076,64 € + IVA. -----

-----Aquisição de Serviços – Modernização da Linha do Norte – Sub-Troço 1/3 – Setil / Entroncamento – Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção / Execução do Viaduto ao KM 60+189; Viaduto de Acesso da E.N. 3.3 ao Apeadeiro de Santana / Cartaxo e Acessos Imediatos e Coordenação de Segurança de Obra-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 103/2008 DOEM, de 10/04/2008, a que coube despacho de decisão da Sr.ª Vereadora Dr.ª Rute Ouro, deliberou, por unanimidade, autorizar a escolha prévia do procedimento a adoptar, o programa de concurso e o caderno de encargos, assim como concordar com a designação do júri proposto.

26/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e um de Abril a nove de Maio de dois mil e oito, no montante de um milhão, seiscentos e trinta e três mil, cento e noventa e sete euros e oitenta e um cêntimos.-----

-----TESOURARIA T – DOIS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a nove de Maio de dois mil e oito, o qual acusava um saldo de oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e treze euros e vinte e seis cêntimos.-----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008-----

* **Nota:** A quinta alteração ao orçamento de 2008 e a quinta modificação às grandes opções do plano do ano de 2008, que foram agendadas na ordem de trabalhos, não foram apreciadas nesta reunião e serão remetidos à próxima reunião de Câmara de dia vinte e sete de Maio de dois mil e oito. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

27/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----1) Proc.º n.º 122/2005/OEL – Carlos Manuel Parente Luís;-----

-----2) Proc.º n.º 22/2008/OEL – Jacinta Maria Rodrigues Fidalgo Jorge. (Nota: este proc.º entrou após Lei 60/2007)-----

-----3) Proc.º n.º 98/2006/OUI – G. Prata – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. -----

-----4) Proc.º n.º 16/2000/OLL – Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva – Alvará n.º 1/2003 (Alteração requerida por Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva, Maria Margarida Rodrigues Ferreira e Cristina Maria Junceiro Novo Santos Canez.-----

-----**Obras de Edificação**-----

-----**Proc.º n.º 122/2005/OEL – Carlos Manuel Parente Luís**-----

-----Foi novamente presente o processo acima referenciado relativo a legalização de estabelecimento industrial de transformação de cereais e leguminosas N.E., atento os teores da informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 225/2008 DAU, de 2008/03/18 e do parecer do Gabinete Jurídico datado de 2008/03/26, deliberou por unanimidade, declarar, nos termos do art.º 139.º/1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, a nulidade da deliberação, tomada em 2007/02/12, que aprovou o projecto de arquitectura em questão.-----

-----**Proc.º n.º 22/2008/OEL – Jacinta Maria Rodrigues Fidalgo Jorge. (Nota: há novo despacho c/ a Lei 60/2007)**-----

-----Foi presente o pedido de licenciamento relativo à ampliação e alteração de um edifício unifamiliar a que corresponde o processo acima referenciado, sito na Rua Professora Júlia Pimenta, em Valada.-----

-----A Câmara, apesar de considerar que a edificação em causa pode ser enquadrada nos critérios definidos pelo Instituto da Água (INAG) para permitir a

28/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

edificabilidade na zona, deliberou por unanimidade, solicitar parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Divisão de Domínio Hídrico, face à localização da obra em causa. -----

-----**Proc.º n.º 98/2006/OUI – G. Prata – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.**-----

-----Foi novamente presente o processo acima referenciado relativo ao pedido de informação para a construção de edifício destinado a habitação unifamiliar e anexos de apoio, no prédio sito nos Vizos, na freguesia de Pontével. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar novamente parecer à Divisão de Água e Saneamento sobre os argumentos invocados pela requerente, nomeadamente os relacionados com a instalação de bomba para minimizar a insuficiência de pressão de serviço na zona. -----

-----**Loteamento**-----

-----**Proc.º n.º 16/2000/OLL – Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva – Alvará n.º 1/2003 (Alteração requerida por Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva, Maria Margarida Rodrigues Ferreira e Cristina Maria Junceiro Novo Santos Canez**-----

-----A Câmara, tendo decorrido o período de discussão pública, efectuada nos termos estabelecidos no n.º 3 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, sem que tenha havido qualquer sugestão ou reclamação dos proprietários dos restantes lotes constantes do alvará de loteamento acima mencionado e tendo em conta a informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 378/2008 DAU, de 2008/05/12, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à licença de loteamento em causa, a qual incidiu sobre a alteração das áreas de implantação e de construção dos lotes n.ºs 10, 12, 13, 14, 15 e 16, sito na Rua do Progresso, na freguesia do Cartaxo. -----

-----Mais deliberou concordar com o valor das taxas a cobrar inerentes à operação urbanística em causa, constante da Informação n.º 86/2008 MT SAU, bem como informar as requerentes de que, uma vez que não há lugar à realização de obras de urbanização, deverão solicitar a emissão do correspondente aditamento, no prazo de um ano, sob pena de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

caducidade da presente aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Projecto de Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade e Pontualidade do Município do Cartaxo**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, colocou à apreciação e discussão o projecto de regulamento supra citado que tinha sido previamente distribuído, que se dá por integralmente reproduzido e anexo à presente acta com o n.º 1. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, anotou as seguintes observações: -----

-----“Repetição do Artigo 6.º;-----

-----Relativamente ao ponto 3, do Artigo 6º, sobre o horário flexível, questionou o que são as plataformas fixas. -----

-----Quanto ao ponto 5, do Artigo 6º, sobre o horário flexível, questionou se a falta de registo deste intervalo determina o cômputo de duas horas de intervalo para almoço ou descanso, significa que mesmo que o ponto não seja picado na hora do almoço lhe é contabilizado esse tempo, ou seja, o seu tempo de serviço é calculado como se o tivesse feito.

-----Na sua opinião, o ponto 1 e 2, do Artigo 15º, sobre as regras de assiduidade, contrariam-se, na medida em que o primeiro diz que a Lei prevê um prazo para a entrega de justificação de faltas, enquanto o segundo, diz que tem de apresentar a justificação de faltas em cinco dias.-----

-----Questionou se o sistema biométrico já está implementado. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que «plataformas fixas» dizem respeito a um determinado período do dia que todos os funcionários e trabalhadores têm que estar no local

30/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

de trabalho, fora desse horário, o tempo de trabalho é gerido de uma forma flexível, ou seja, o funcionário gere esse tempo de acordo com o que fôr mais conveniente para o serviço. Porém, dentro da «plataforma fixa» os funcionários e trabalhadores têm de estar obrigatoriamente no seu posto de trabalho. -----

-----Esclareceu ainda que essas duas horas não são contabilizadas, sendo considerado como hora do almoço no maior tempo possível que há para almoço, e exemplificou que se uma pessoa se esquecer de picar o ponto é considerado como se estivesse duas horas a almoçar.-----

-----Também esclareceu que o sistema biométrico já está instalado e aguarda apenas a aprovação do regulamento. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, reforçou que entre as nove horas e trinta minutos e o meio-dia e entre as catorze horas e as dezasseis horas, os funcionários e trabalhadores têm de estar no seu posto de trabalho. -----

-----Relativamente ao ponto 1 e 2, do Artigo 15º, sobre as regras de assiduidade, propôs a eliminação no ponto 2 de “*no prazo de cinco dias úteis*”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento em discussão, depois de introduzidas as sugestões do executivo. -----

-----**Projecto de Regulamento de Atribuição de Bolsas a Jovens do Concelho do Cartaxo para Cursos de Verão na Universidade Júnior do Porto** -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, colocou ainda à apreciação e discussão o projecto de regulamento supra citado que tinha sido previamente distribuído, que se dá por integralmente reproduzido e anexo à presente acta com o n.º 2. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO** -----

-----No uso da palavra, relativamente aos destinatários, estudantes que durante o ano lectivo 2007/2008 frequentem do 5.º ao 11.º ano, residentes no concelho do Cartaxo,

31/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

questionou se os jovens que residem no concelho, mas que estudam fora também são abrangidos por este Regulamento. -----

-----Questionou ainda qual o valor da comparticipação/bolsa. -----

-----Também questionou a quantas semanas de participação se destina a comparticipação do Município do Cartaxo.-----

-----Salientou que no sítio da Universidade Júnior (<http://universidadejunior.up.pt>) pode ler-se:-----

-----«*A propina de inscrição tem geralmente um custo de 75€/semana e inclui o seguro escolar, os materiais necessários às actividades e as refeições do dia (almoço e lanche da tarde).*»-----

-----«*O alojamento tem um custo de 85€/semana, nas instalações da Escola Prática de Transmissões (EPT) e inclui as deslocações entre o local de alojamento e as faculdades ou centros de investigação, a realização de actividades suplementares e as refeições do jantar e pequeno-almoço.*» -----

-----Como tal, questionou se os jovens se inscrevem nos Serviços do Município e de quem é a responsabilidade da inscrição na Universidade do Porto.-----

-----Questionou ainda qual é o significado de «rendimentos [...] mais baixos». ----

-----Salientou que se concorrerem apenas filhos de famílias com altos rendimentos, se eram apoiados os cinco jovens com rendimentos menos altos, mesmo que sejam muito altos. -----

-----Por último, disse que a atribuição da comparticipação/bolsa do Município do Cartaxo deve ser efectivamente social, pelo que apenas será apoiada a atribuição de uma bolsa que vise proporcionar esta experiência em ambiente universitário aos jovens provenientes de famílias de baixos rendimentos, por exemplo, famílias em que o rendimento per-capita não ultrapasse o salário mínimo. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que este regulamento define o acesso do jovem à referida bolsa, sendo a mesma paga mediante prova em como se inscreveu no intercâmbio. --

-----Tendo em conta que o procedimento administrativo para este regulamento entrar em vigor acarreta ainda algum tempo, uma vez que este deverá ainda ser sujeito a

32/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

inquérito público, por um período de trinta dias úteis, a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal e ainda a publicação, o Vereador com o pelouro propôs ao executivo municipal a aprovação do despacho infra que se transcreve na íntegra, e que tem como finalidade a aplicação das normas do projecto de regulamento como meras orientações para os serviços conseguirem proceder à avaliação dos candidatos às bolsas, ainda para este ano lectivo. -----

-----*Despacho:* -----

-----*“Considerando que:* -----

-----*Foi levado à reunião do executivo municipal do passado dia treze de Maio, um projecto de Regulamento de atribuição de bolsas para cursos de verão na Universidade Júnior do Porto, que visa motivar os jovens residentes no concelho do Cartaxo a iniciarem um primeiro contacto com o ensino superior, através do programa Universidade Júnior;-----*

-----*Este projecto de Regulamento prevê a possibilidade de 5 jovens, entre o 5.º e o 11.º anos de escolaridade, frequentarem uma semana durante o mês de Julho, de iniciação ao ambiente universitário; -----*

-----*A principal finalidade deste curso de verão assenta na promoção do gosto pelo conhecimento em áreas tão diversificadas como as Ciências, as Engenharias, as Letras, o Desporto e as Belas Artes; -----*

-----*São condições preferenciais na atribuição das bolsas de estudo o menor rendimento líquido per capita do agregado familiar e o melhor aproveitamento escolar obtido no ano lectivo anterior; -----*

-----*As candidaturas deverão ser apresentadas até ao próximo dia 15 de Junho; ---*

-----*O projecto de Regulamento irá seguir o respectivo procedimento legal, o que demorará algum tempo; -----*

-----*Proponho ao Executivo Municipal, que os respectivos serviços de Educação e de Acção Social, responsáveis pela selecção de candidaturas possam seguir as orientações previstas no corpo do projecto de regulamento; -----*

-----*Publique-se.* -----

-----*Cartaxo, aos 16 de Maio de 2008*-----

-----*O Vereador com delegação de competências.*-----

-----*Francisco Casimiro”* -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento mencionado em epígrafe, depois de introduzidas as alterações sugeridas pelo executivo e submeter o mesmo a discussão pública e aprovação da assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, aprovar o despacho apresentado pelo Vereador com o pelouro, no sentido de os serviços analisarem as candidaturas com as orientações estabelecidas no corpo do projecto de regulamento. -----

-----**Projecto de Regulamento da Acção Social Pré-Escolar**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, colocou ainda à apreciação e discussão o projecto de regulamento supra citado que tinha sido previamente distribuído, que se dá por integralmente reproduzido e anexo à presente acta com o n.º 3. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, referiu que no ponto 1, do Artigo 2.º, “a candidatura aos serviços da Componente de Apoio à Família deverá ser feita em boletim próprio e entregue até ao dia 15 de Julho de cada ano”, enquanto na alínea a), do ponto 1, do Artigo 3.º, propôs apenas a colocação “de ano”, retirando “anterior”, uma vez que as declarações de rendimentos nesta data já foram entregues.-----

-----Propôs que fosse colocada uma legenda na fórmula do rendimento *per capita*, do ponto 2, do Artigo 4.º. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento mencionado em epígrafe, depois de introduzidas as alterações sugeridas pelo executivo e submeter o mesmo a discussão pública e aprovação da assembleia Municipal. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----Anulação de processos de execução fiscal, provenientes de rendas de ocupação da loja nº 13 do Mercado Municipal do Cartaxo de que foi arrendatária a Firma Batista & Leal, Lda.-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“Relativamente ao assunto acima mencionado e considerando que: -----

-----Após a execução da penhora dos bens da Firma Batista & Leal, Lda., arrendatária da loja nº 13 do Mercado Municipal do Cartaxo, em 21/12/2006, ficou impedida de exercer a sua actividade, o que determinou o encerramento do referido estabelecimento;-----

-----Atenta esta circunstância e por razões de mera equidade, poderá a Câmara ponderar a possibilidade de não exigir o pagamento das rendas vencidas após aquele auto de penhora, tendo em conta que, a partir daquela data, o arrendatário deixou de ter acesso ao estabelecimento, e por via disso, auferir os meios de vencimento, que lhe permitiriam suportar o pagamento do mesmo.-----

-----Propõe-se a anulação dos processo de execução fiscal referentes às rendas de ocupação da loja nº 13 do Mercado Municipal do Cartaxo, após a execução do auto da penhora até à rescisão do contrato, ou seja relativamente aos meses de Janeiro a Junho de 2007”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação dos processos de execução fiscal, atento o teor do parecer jurídico.-----

-----Desafectação da parcela sobrança do domínio público para o domínio privado do Município – Sita na Alameda Norte da Cidade do Cartaxo-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“Considerando que se encontra integrada no domínio público do Município uma parcela de terreno de área reduzida, sobrança do traçado da Alameda Norte da Cidade do Cartaxo, que não permite levar a cabo qualquer projecto de interesse público por parte

35/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

da Câmara, confinante com o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 50.º, secção “H”, cujo proprietário propôs a respectiva aquisição por forma a ter acesso directo à Alameda, no seguimento do deliberado pela Câmara Municipal, em reunião de 07/05/2007, torna-se necessário desafectar a referida parcela do domínio público e integra-la no domínio privado da Autarquia.-----

-----Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se o assunto à Câmara Municipal, para que seja submetida à Assembleia Municipal a desafecção da referida parcela identificada na planta anexa, com as seguintes características: -----

-----Parcela de terreno com a área 143,46 m2, situada na Pata Choca, Sítio do Saloio, freguesia do Cartaxo.-----

-----Para o efeito, junta-se plantas de localização 1/2000 e 1/5000”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a desafecção da parcela supra identificada do domínio público, para domínio privado do Município, nos termos propostos.-----

Cemitério Municipal – Nova utilização dos covais temporários do talhão 14-----

O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei n.º411/98 de 30 de Dezembro, após inumação só é permitido abrir qualquer sepultura decorridos três anos.-----

-----Dado verificar-se que já decorreu o prazo legal para a nova utilização dos covais temporários do talhão 14, propõe-se que a Câmara Municipal do Cartaxo delibere, no sentido de autorizar a referida utilização com publicação de Edital para conhecimento dos familiares das pessoas ali sepultadas, caso queiram tomar conta das respectivas ossadas”. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a referida utilização nos termos propostos. -----

Aníbal Carvalho Luís – Aposentação-----

36/37

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 13/05/2008

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, deu conhecimento da aposentação do funcionário Aníbal Carvalho Luís – Técnico Profissional de Construção Civil Especialista Principal da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Municipais, e agradeceu o contributo prestado pelo referido funcionário ao longo dos anos no Município do Cartaxo. -----

-----Desejou as melhores felicidades ao Senhor Aníbal e referiu que a CMC com esta aposentação dá mais um excelente exemplo, em como a renovação de quadros da autarquia contribui para a eficácia e bom funcionamento dos serviços, em comunhão com o que a comunidade pretende. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram zero horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

